

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA

Nº PI-AUTPOOP.05852-3/2026

PROCESSO:
AUTPOOP.06574-0/2026
VALIDADE: 13/05/2029

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, da Lei Nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e com base no Decreto Nº 11.341, de 22 de março de 2004 e em Parecer da Diretoria de Recursos Hídricos, resolve expedir a presente AUTORIZAÇÃO PARA POÇO TUBULAR E OUTORGA, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
SECRETARIA DA IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA	22.911.207/0001-50

PONTO DE INTERFERÊNCIA

CÓDIGO	CATEGORIA
SUB.008253-8	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (POÇO TUBULAR)

EMPREENDIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA
PREVENTIVA NA LOCALIDADE SERRA BRANCA - PAULISTANA

Município:

PAULISTANA

Localidade: Coordenadas Geográficas:

SERRA
BRANCA
08°12'54.64"S
/
41°14'08.81"O

Subbacia:

BACIA DO CANINDÉ

Fonte Hídrica:

Aquífero
FISSURAL

FINALIDADE(S)

CONSUMO HUMANO DOMICILIAR / ABASTECIMENTO PÚBLICO (principal) / OUTRA FINALIDADE (USO CONSUNTIVO)

Assinado eletronicamente por JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO (Diretoria de Recursos Hídricos) em 14/05/2026 às 07:38
[NfzezO7ojH9JCxYPDqXg3s1EcgXJ6ExbTEkRbVN0z44ETiGawGb6u0bUgBY8r0oz]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/05/2026 às 10:51

[KCoD7HnrWgP98HfYb6gDvSl1ekolxoXLKe3hglaxDMZdgWwpHCvy094Pslpevia]



Emitido eletronicamente em 14/05/2026 10:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.26284-0/2026.635C.BB5C.7652]



DEMANDA RESERVADA

MÊS	VAZÃO (M ³ /H)	TEMPO (H/DIA)	PERÍODO (DIAS/MÊS)	VOLUME (M ³ /MÊS)
Janeiro	4,00	5,0	31	620,00
Fevereiro	4,00	5,0	28	560,00
Março	4,00	5,0	31	620,00
Abril	4,00	5,0	30	600,00
Mai	4,00	5,0	31	620,00
Junho	4,00	5,0	30	600,00
Julho	4,00	5,0	31	620,00
Agosto	4,00	5,0	31	620,00
Setembro	4,00	5,0	30	600,00
Outubro	4,00	5,0	31	620,00
Novembro	4,00	5,0	30	600,00
Dezembro	4,00	5,0	31	620,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 4,00

Vazão Média (m³/h): 4,00

Volume Anual (m³): 7300,00

CONDIÇÕES GERAIS

i. A Outorga Preventiva não confere o direito de utilizar o(s) e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando o planejamento e projeto de empreendimentos que necessitem desses recursos;

ii. O usuário constante desta Outorga deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Lei Estadual nº 5.165/2000, no Decreto Estadual nº 11.341/2004, Decreto Estadual nº 16697/2016 e Portaria SEMAR 101/2015, bem como respeitar direitos de terceiros.

iii. O usuário constante desta Outorga deverá observar seus dados técnicos e respectivas condicionantes.

iv. Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.

v. A Outorga extingue-se, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

Assinado eletronicamente por JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO (Diretoria de Recursos Hídricos) em 14/05/2026 às 07:38
[NfzezO7ojH9JCxYPDqXg3s1EcgXJ6ExbTEkRbVN0z44ETiGawGb6u0bUgBY8r0oz]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/05/2026 às 10:51

[KCoD7HnrWgP98HfYb6gDvSl1ekolxoXLKe3hglaxDMZdgWwpHCvy094PslpeviA]



Emitido eletronicamente em 14/05/2026 10:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.26284-0/2026.635C.BB5C.7652]



- morte do usuário, se pessoa física;
- liquidação judicial ou extrajudicial do usuário – pessoa jurídica;
- término do prazo de validade da outorga sem que tenha havido tempestivo pedido de renovação;

vi. O outorgado interessado em renovar a Outorga deverá apresentar requerimento à SEMAR/PI com antecedência mínima de 90 dias da data de término da outorga.

vii. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de uso.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 14/05/2026

(assinado eletronicamente)

JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO
DIRETOR
Diretoria de Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por JOQUEBEDE GUIMARAES BENVINDO (Diretoria de Recursos Hídricos) em 14/05/2026 às 07:38
[NfzezO7ojH9JCxYPDqXg3s1EcgXJ6ExbTEkRbVN0z44ETiGawGb6u0bUgBY8r0oz]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 14/05/2026 às 10:51

[KCoD7HnrWgP98HfYb6gDvSl1ekolxoXLKe3hglaxDMZdgWwpHCvy094PslpeviA]



Emitido eletronicamente em 14/05/2026 10:53 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.26284-0/2026.635C.BB5C.7652]

